REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE **CARTÃO DE OPERADOR DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS** - (Lei n.º 26/2013)

Identificação do Requerente

Nome					
NIF		**BI/CC**		**Válido até**	
Morada					
Localidade			**Código Postal**		
Telefone		***E-mail***			

Formação Obtida (selecionar apenas uma das opções)

☐ "Distribuição e Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos" conforme n.º 1 do artigo 8º da Lei n.º 26/2013

☐ Atualização em "Distribuição e Comercialização de Produtos Fitofarmacêuticos" conforme n.º 1 do artigo 8º da Lei n.º 26/2013	**Cartão n.º**

Documentos a entregar obrigatoriamente

- Fotocópia do Certificado de Formação
- Fotografia (tipo passe)
- Fotocópia do documento de identificação **(para efeito de conferência de dados nele constantes, caso não se oponha. Caso contrário, terá de ser feita conferência presencial junto dos serviços da DRAP Alentejo)**
- Documento comprovativo do pagamento da taxa respetiva

Declaro que as informações prestadas neste formulário correspondem à verdade.

Data / /	
	Assinatura do/a requerente

Notas:

1. A emissão/renovação de Cartão de Operador pressupõe o **pagamento de taxa** de vinte e três euros e vinte cêntimos (**23,20 €**)
2. O Pagamento pode ser feito por:
   a) Transferência bancária - **IBAN: PT50 0781 0112 00000007854-80 SWIFT: IGCPPTPL**, devendo nesse caso ser enviado o respetivo comprovativo.
   b) Numerário – Serviços Regionais da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
3. O Presente requerimento bem como os documentos a anexar, poderão igualmente ser enviados por correio eletrónico para **formacao@drapalentejo.gov.pt**